



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuaria.mg.gov.br - e-mail: camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

“Autoriza a baixa de bem(ns) do Poder Legislativo e incorporação do mesmo no Poder Executivo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária/MG, no uso das atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Januária/MG autorizado a proceder à baixa no patrimônio da Câmara do seguinte bem:

- I) Caminhoneta GM S10 modelo Rodeio, Placa HLF 7735, Ano e Modelo 2011/2011, cor Prata, motor flex, cabina dupla.

Art. 2º - Fica autorizada a transferência do bem baixado, no art. 1º deste Decreto Legislativo, para o Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária/MG, 25 de agosto de 2021.

Hamilton Viana Neves

Ver. Hamilton Viana/PP

Presidente

Giovane de Souza Oliveira

Ver. Giovane do Sindicato/REPUBLICANOS

Vice-Presidente

Jorge Neres Lima

Ver. Jorge da Saúde/PTC

1º Secretário